



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-48 Rua Felipe Guerra nº 179 - 1º Andar - Caicó/RN. CEP 59.300-000 - Cx. Postal nº48 Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

# PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

PROJETO DE LEI Nº <u>083</u>/2015

EMENTA: MODIFICA A LEI Nº 4.704, de 29 de julho de 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se à Lei Municipal nº 4.704, de 29 de julho de 2014, o § 5º, no artigo 2º, com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

"§ 5º O titular beneficiário desta lei não poderá locar ou vender a área pública, sob pena de ficar impedido de participar de novos procedimentos licitatórios por até 4 (quatro) anos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caicó/RN, 16 de setembro de 2015.

Redudi: EDEIROS GERMANO

Vereador PSDC

RECEBIDO Em 16 / 09



03

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000 Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 083/215 Autor: Vereador Rubens Medeiros Germano

#### PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 20 de outubro de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 083/2015, que modifica a Lei nº 4.704, de 29 de julho de 2014, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2015.

José Maria de Queiróz

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cicero Bezerra de Queiroz

Relator

Raimundo Inácio Filho Membro Considerando nequerimento vinhal do autor deste Presto de Lei, pegnando pelo anquivamento, di-termino que procedo-se, conforme o requevido.

Avquivi-se. 04/11/12015

Nildson Medino Dantos
Presidente.

Anguivado 0411112015 Granfi